



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.543/2022

Retifica o Decreto nº 11.194/2019, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **ZILMA DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os pareceres constantes do Processo nº 5822/2018,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 11.194/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ZILMA DA SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência X, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, como consta do Processo Administrativo nº 5822/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário permanecendo, em vigor, os demais dispositivos do Decreto nº 11.194/2019.


Alegre (ES), 28 de março de 2022.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA